



INSTITUTO DÉCIO MERTZ - IDM
ATA de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às 19:00h, reuniram-se, na Rua Gurgel, nº 1816, bairro Universitário, cidade de Cascavel-PR, a Diretoria Executiva, composta por: Presidente Sr. Agenor Lombardo Junior, Vice-Presidente Sr. Luiz Gamero Prado, Diretor administrativo e Patrimonial Sr. Rodrigo Henrique Possenti Waligura, Diretor Financeiro Sr. Simão Felipe Bocalon Weiss, Secretário Executivo Sr. Luiz Alves dos Reis, para analisar o assunto contido na pauta do Edital de convocação conforme disposição estatutária, o qual descrevo a seguir: 1) Apresentação da carta de Afastamento temporário do Diretor Presidente, conforme disposições estatutárias prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 31º. Ato contínuo, o senhor Presidente, apresentou a sua carta de afastamento (anexa), tendo em vista, estar concorrendo ao cargo de Prefeito na cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná, e que conforme determinações legais, há a necessidade de afastamento de qualquer função ou atividade que possa configurar conflito de interesse ou favorecimento, ressaltando que sua decisão visa exclusivamente atender aos princípios éticos e legais que regem o processo eleitoral. o Sr. Presidente destacou que, conforme disposição do Estatuto Social, precisamente o que consta no Parágrafo Segundo do Artigo 31º, deverá assumir o cargo de Presidente o atual Vice-Presidente, e que nesse mandato, está o associado Sr. Luiz Gamero Prado, que manifestou-se favorável, aceitando assumir o cargo de presidente até o final do processo eleitoral que encerra em 06 de outubro de 2024 no primeiro turno ou 27 de outubro de 2024 com o segundo turno das eleições e, caso seja confirmada a eleição do atual Presidente do IDM para o cargo de Prefeito, assumira o Vice-Presidente até o final do mandato vigente, que se encerra em 04 de agosto de 2027. Assim, a composição da Diretoria ficará como segue: DIRETORIA EXECUTIVA: **Presidente** – Sr. Luiz Gamero Prado; brasileiro, casado, contador, registrado no CRC/PR nº 04523 8/O-5, residente e domiciliado na Rua Hercilio Luz, nº 662, bairro Alto Alegre, CEP 85.805-290, cidade de Cascavel-PR, portador do documento de identidade RG nº 5.848.126-2 SESP-PR, CPF 762.191.009-72, e-mail luizprado@asseconcascavel.com.br, **Diretor Administrativo e Patrimonial:** Sr. Rodrigo Henrique Possenti Waligura; brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, registrado no CRC/PR nº 068927/O-7, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 114, bairro centro, CEP 85.810-050, Cascavel/PR, portador do documento de identidade RG nº 9.344.299-7 SESP/PR, CPF 070.798.919-14, rodrigo@brunettocontadores.com.br **Diretor Financeiro:** Sr. Simão Felipe Bocalon Weiss; brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, registrado no CRC/PR nº 049636/O-7, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 59, bairro Centro, CEP 85.802-063, cidade de Cascavel/PR, portador do documento de identidade RG nº 5.440.232-5 SESP/PR, CPF 031.642.649-09, e-mail simão@contassecontabilidade.com.br, **Secretário Executivo:** Sr. Luiz Alves dos Reis; brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/PR nº 029274/O-5, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 626, bairro Neva, CEP 85.802-140, cidade de Cascavel-PR. portador do documentos de identidade RG nº 2.258.915-6 SESP-PR, CPF 334.547.019-53, e-mail luiz@escpadraocontabil.com.br, Nesse ato, o Sr. Luiz Gamero Prado, acumulará o cargo de Presidente com o de Vice-Presidente, até o final do processo eleitoral que encerra em 06 de outubro de 2024 no primeiro turno ou 27 de outubro de 2024, ou até o final do mandato vigente, que se encerra em 04 de agosto de 2027, conforme justificativa supracitada. Nada mais havendo a tratar, bem como não havendo manifestação por parte dos Diretores e dos associados convidados presentes, o Sr. Agenor Lombardo Junior Presidente que convocou essa reunião, deu por encerrada essa reunião de Diretoria, sendo lavrada a presente ATA que vai assinada



por todos os presentes em duas vias de igual teor, a qual será registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

Cascavel - Paraná, 05/04/2024

Diretoria Executiva

1º TABELIONATO DE NOTAS

Agenor Lombardo Junior
Presidente afastado

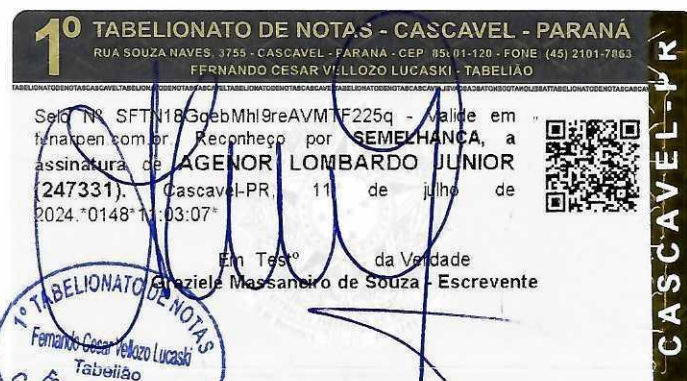
1º TABELIONATO DE NOTAS

Luiz Gamero Prado
Novo Presidente e Vice-Presidente IDM

Rodrigo H. P. Waligura
Rodrigo Henrique Possenti Waligura
Diretor Administrativo e Patrimonial do IDM

Simão Felipe Bocalon
Diretor Financeiro do IDM

Luiz Alves dos Reis
Secretário Executivo do IDM





**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CASCAVEL-PR**

Rua São Paulo, 1310 - CEP: 85801-020 - Tel / Whats: (45) 3197-1616

Sônia Cristina Pratas
Agente Delegada
Henrique Gulak
Escritor Substituto

Emolumentos: R\$27,70 (VRC 100,00)
Funrejus: R\$10,66, ISSQN: R\$0,94, FUNDEP:
R\$1,88, Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$10,60
Fotocópia: R\$1,66, Digitalização: R\$8,30
Total: R\$ 65,64

Cascavel/PR, 17/07/2024

Lúiz Henrique Marson Sardi Junior
Escr. Juramentado-Port. 83/23

Protocolo nº 0308594
Registro nº 0003633/06
Livro A-828
Fls. 024/024

Selo Digital:

SFTD14eDentH94NzaTvJ91304q



AGENOR LOMBARDO JUNIOR
Presidente do IDM

Santa Tereza do Oeste, 05 de abril de 2024

Destinatários: Sr. Luiz Prado Vice-presidente e a Diretoria Executiva do IDM

Assunto: Pedido de Afastamento para Atender a
Desincompatibilização Eleitoral

Por meio deste ofício, venho formalizar meu pedido de afastamento temporário do cargo de Presidente que ocupo nesta instituição/organização, em conformidade com a legislação vigente de desincompatibilização eleitoral.

Comunico que estou concorrendo a um cargo eletivo nas próximas eleições pré candidato a prefeito em Santa Tereza do Oeste - Paraná, conforme determinações legais, o que me impõe a necessidade de desvincular-me de qualquer função ou atividade que possa configurar conflito de interesse ou favorecimento pelo período de eleição.

Ressalto que minha decisão de afastamento visa exclusivamente atender aos princípios éticos e legais que regem o processo eleitoral, garantindo a lisura e a transparência do pleito.

Atenciosamente,



Agenor Lombardo Junior
CPF 027.337.079-06
CRC/Pr 074200/O-0

**RTDPJ
ANEXO**